

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.014, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de GEUSELINA DA SILVA LIMA, companheira do 3º SGT PM AURISCENILSON GIL DE ARAÚJO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/754084,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.365,80 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor de GEUSELINA DA SILVA LIMA, companheira do 3º SGT PM AURISCENILSON GIL DE ARAÚJO, falecido em 24 de março de 2021, em decorrência de doença contraída no exercício da atividade militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 24 de junho de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM a que foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 935,10
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 935,10
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 187,02
Gratificação Tempo de Serviço Militar (15%).....	R\$ 308,58
Provento Mensal.....	R\$ 2.365,80

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 968982/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado pelo ESTADO DO PARA/PA, CNPJ 05.054.861/0001-76; junto à UNIÃO por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto implantação de adutora de água tratada (aat) entre os sistemas de abastecimento de água (saas) Ananindeua centro e Marituba centro, visando à integração do município de Marituba ao sistema produtor bolonha; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 23.501.277,07; dos recursos: R\$ 23.501.277,07, correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 175004, Programa de Trabalho 17512232200TN0001, NE 2024NE001667, de 04/11/2024, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 27/11/2024 **GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA e HELDER ZAHLUTH BARBALHO**.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 968991/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado pelo ESTADO DO PARA/PA, CNPJ 05.054.861/0001-76; junto à UNIÃO por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto obra de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do bairro de águas lindas, localizado no Município de Ananindeua, Estado do Pará; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 65.501.593,93; dos recursos: R\$ 65.501.593,93, correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 175004, Programa de Trabalho 17512232200TN0001, NE 2024NE001676, de 04/11/2024, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 27/11/2024 **GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA e HELDER ZAHLUTH BARBALHO**.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 969074/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado pelo ESTADO DO PARA/PA, CNPJ 05.054.861/0001-76; junto à UNIÃO por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto obras de melhoria da infraestrutura de drenagem urbana, visando a redução do risco de alagamentos, enchentes e inundações - canal do igarapé ariri município de Belém; Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres; Valor: R\$ 90.950.267,00; dos recursos: R\$ 90.950.267,00, correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 175004, Programa de Trabalho 17512231800TK0001, NE 2024NE001739, de 05/11/2024, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/09/2029 27/11/2024 **GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA e HELDER ZAHLUTH BARBALHO**.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 966941/2024, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL (SECIR-PA, CNPJ 50.448.324/0001-65; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO PARA, CNPJ 05.054.861/0001-76; Ob-

jeto implantação, ampliação e reforma de sistemas de abastecimento de água em área rural no município de Castanhal/PA; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 8.329.659,00; dos recursos: R\$ 8.329.659,00, correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17511232200VJ7001, NE 2024NE001096, de 07/08/2024 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 08/08/2027 - 21/11/2024 **GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA e FERNANDA REGINA DE PINHO PAES**.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 966940/2024, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL (SECIR-PA, CNPJ 50.448.324/0001-65; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO PARA, CNPJ 05.054.861/0001-76; Objeto implantação, ampliação e reforma de sistemas de abastecimento de água em área rural no município de Belém/PA, na Ilha Cotijuba; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 3.828.065,00; dos recursos: R\$ 3.828.065,00, correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17511232200VJ7001, NE 2024NE001095, de 07/08/2024 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 08/08/2027 - 21/11/2024 **GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA e FERNANDA REGINA DE PINHO PAES**.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 966939/2024, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL (SECIR-PA, CNPJ 50.448.324/0001-65; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO PARA, CNPJ 05.054.861/0001-76; Objeto implantação, ampliação e reforma de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais tradicionais no município de Benevides/PA; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 4.498.563,00; dos recursos: R\$ 4.498.563,00, correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17511232200VJ7001, NE 2024NE001094, de 07/08/2024 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 08/08/2027 - 21/11/2024 **GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA e FERNANDA REGINA DE PINHO PAES**.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 966938/2024, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL (SECIR-PA, CNPJ 50.448.324/0001-65; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO PARA, CNPJ 05.054.861/0001-76; Objeto implantação, ampliação e reforma de sistemas de abastecimento de água em área rural no município de Marituba/PA; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 7.659.482,00; dos recursos: R\$ 7.659.482,00, correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17511232200VJ7001, NE 2024NE001093, de 07/08/2024 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 08/08/2027 - 21/11/2024 **GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA e FERNANDA REGINA DE PINHO PAES**.
Protocolo: 1155869

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NUBIANE DA SILVA NUNES CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TAIZA MACIEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1155866

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1/2025-CCG, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2585431,